



CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024 - REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (31.07.2023) sob a Presidência da Defensora Pública-Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes o SubDefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral da Defensoria Pública Dr. Coriolano Dias de Sá Filho, as Conselheiras Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas, Ryveka Campos Martins Bronzeado, Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, registrando ainda a presença na forma virtual do Conselheiro Enriquiramar Dutra da Silva e da Ouvidora Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, com a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, para deliberar assuntos da Pauta: Leitura, aprovação e assinatura da ata 113ª da Reunião Ordinária de 28.06.2023; 1 - Apreciação dos processos para Promoção dos Defensores e Defensoras da Defensoria Pública, conforme Edital n.004/2023, publicado em 13.07.2023; 2- Apreciação da minuta de resolução que revoga a Resolução n.106/2023-DPPB/CS e dá outras providências; 3 - Apreciação da minuta de resolução que Institui o Plano anual de Contratações da DPPB e dá outras providencias; 4 - Apreciação da minuta de resolução que Altera o inciso II do Art.3º, o Art. 5º e o título do Capítulo IV da Resolução n.84/2022-DPPB/CS de 11 de abril de 2022; 5 - Demais assuntos pertinente a DPPB. A Presidente começou a reunião com uma oração e posteriormente a leitura para aprovação e assinatura da ata 113ª da Reunião Ordinária ocorrida em 28.06.2023, sendo aprovada por

mas

LA BIBLIOTECA

1950 - 1951

LA BIBLIOTECA DE LA ESCUELA DE LA UNIÓN DE REPUBLICAS SOCIALISTAS DE RUMANIA, EN LA CIUDAD DE BUCURESTI, FUE FUNDADA EN EL AÑO 1948. EN LA ACTUALIDAD CUENTA CON UN FONDO DE LIBROS Y REVISTAS QUE SUPERAN LOS CINCUENTA MIL VOLUMENES.

EL OBJETIVO PRINCIPAL DE LA BIBLIOTECA ES PROPORCIONAR A LOS ALUMNOS Y PROFESORES UN ACCESO FACIL Y GRATUITO A LA INFORMACION Y A LA CULTURA. PARA CUMPLIR CON ESTO, LA BIBLIOTECA OFRECER UN SERVICIO DE CALIDAD Y EFICAZ.

LA BIBLIOTECA DE LA ESCUELA DE LA UNIÓN DE REPUBLICAS SOCIALISTAS DE RUMANIA, EN LA CIUDAD DE BUCURESTI, FUE FUNDADA EN EL AÑO 1948. EN LA ACTUALIDAD CUENTA CON UN FONDO DE LIBROS Y REVISTAS QUE SUPERAN LOS CINCUENTA MIL VOLUMENES.

EL OBJETIVO PRINCIPAL DE LA BIBLIOTECA ES PROPORCIONAR A LOS ALUMNOS Y PROFESORES UN ACCESO FACIL Y GRATUITO A LA INFORMACION Y A LA CULTURA. PARA CUMPLIR CON ESTO, LA BIBLIOTECA OFRECER UN SERVICIO DE CALIDAD Y EFICAZ.

LA BIBLIOTECA DE LA ESCUELA DE LA UNIÓN DE REPUBLICAS SOCIALISTAS DE RUMANIA, EN LA CIUDAD DE BUCURESTI, FUE FUNDADA EN EL AÑO 1948. EN LA ACTUALIDAD CUENTA CON UN FONDO DE LIBROS Y REVISTAS QUE SUPERAN LOS CINCUENTA MIL VOLUMENES.

EL OBJETIVO PRINCIPAL DE LA BIBLIOTECA ES PROPORCIONAR A LOS ALUMNOS Y PROFESORES UN ACCESO FACIL Y GRATUITO A LA INFORMACION Y A LA CULTURA. PARA CUMPLIR CON ESTO, LA BIBLIOTECA OFRECER UN SERVICIO DE CALIDAD Y EFICAZ.

LA BIBLIOTECA DE LA ESCUELA DE LA UNIÓN DE REPUBLICAS SOCIALISTAS DE RUMANIA, EN LA CIUDAD DE BUCURESTI, FUE FUNDADA EN EL AÑO 1948. EN LA ACTUALIDAD CUENTA CON UN FONDO DE LIBROS Y REVISTAS QUE SUPERAN LOS CINCUENTA MIL VOLUMENES.

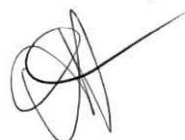
EL OBJETIVO PRINCIPAL DE LA BIBLIOTECA ES PROPORCIONAR A LOS ALUMNOS Y PROFESORES UN ACCESO FACIL Y GRATUITO A LA INFORMACION Y A LA CULTURA. PARA CUMPLIR CON ESTO, LA BIBLIOTECA OFRECER UN SERVICIO DE CALIDAD Y EFICAZ.



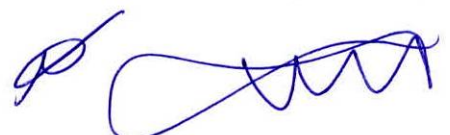
unanimidade de seus membros. Continuando a pauta sobre apreciação dos processos para Promoção dos Defensores e Defensoras Públicas nos termos do Edital n.004/2023 publicado em 13.07.2023, a Presidente informou aos Defensores e Defensoras Públicas presentes à reunião e que requereram a promoção, que os requerentes acordaram com a sequência dos que estão no **primeiro terço**, resultando nos seguintes nomes: Aline Araújo Sales da Silva – Merecimento; Fernanda Peres da Silva – Antiguidade; Marcel Joffily de Souza – Merecimento; Marcos Freitas Pereira – Antiguidade; Monaliza Maelly Fernandes Montenegro – Merecimento; Mariane Oliveira Fontenelle – Antiguidade; Naiara Antunes Dela-Bianca – Merecimento e Carollyne Andrade Souza – Antiguidade; a votação prossegue com a inclusão do **segundo terço** por Merecimento, com a votação do Conselho: Lucas Soares Aguiar, obteve 5 (cinco) votos, Philippe Mangueira de Figueiredo 4 (quatro) votos e Iara Bonazolli 4 (quatro) votos, resultando em Lucas Soares Aguiar mais votado por Merecimento e por Antiguidade seguindo a Lista, Iara Bonazolli; continuando a votação por Merecimento, Philippe Mangueira de Figueiredo, obteve 5 (cinco) votos, Raíssa Pacífico Palitot Remígio 4 (quatro) votos e Aline Mota de Oliveira 3 (três) votos, resultando em Philippe Mangueira de Figueiredo mais votado por Merecimento e por Antiguidade Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício, em andamento a votação por Merecimento, Raíssa Pacífico Palitot Remígio 6 (seis) votos, Aline Mota de Oliveira 5 (votos) e José Gerardo Rodrigues Júnior 3 (três) votos, resultando em Raíssa Pacífico Palitot Remígio mais votada por Merecimento e por Antiguidade José Gerardo Rodrigues Júnior; dando prosseguimento da pauta, o Conselho passa a apreciar a minuta de resolução que revoga a Resolução nº 106/2023-DPPB/CS e dá outras providências, apresentando a minuta aos Conselheiros explanou a Presidente sobre a necessidade das gratificações, o Subdefensor Ricardo José Costa Souza Barros com a palavra indagou sobre o art. que se reporta sobre a baixa, media e alta complexidade dos serviços, a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro também pediu explicações sobre o mesmo art. a servidora Aquelina da Silva Montenegro expalanou as perguntas, respondendo pelos graus de complexidade exigidos, já que a minuta da resolução não detalha os conteúdos dos graus de complexidade, e após ampla discussão, a Presidente sugere que alinhe os cargos técnicos por portarias, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com ressalva da Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado que explanou o seguinte: Deve a minuta de resolução ser bem analisada antes de ser apresentada ao Conselho para não ocorrer de ser analisada e

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting. The second part details the various methods used to collect and analyze data, including surveys, interviews, and focus groups. The third part presents the findings of the study, highlighting key trends and insights. The final part concludes with recommendations for future research and practical applications of the findings.

aprovada, e depois ser apresentada nova resolução revogando toda uma resolução que já tinha sido analisada e aprovada por este Conselho, sugerindo que a nova resolução deveria revogar apenas a parte que interessar ou que precise ser corrigida ou modificada mas nunca sua totalidade, seguindo a Presidente apresenta a minuta de resolução que institui o Plano anual de Contratações da DPPB e dá outras providencias; o Corregedor Geral, Coriolano Dias de Sá Filho, com a palavra, aprova integralmente a resolução por tratar de matéria já vista e analisada por ele, após ampla explanação dos servidores Glaucio Sales e Aquelina Montenegro, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando a pauta, a Presidente seguiu com apreciação da minuta de resolução que Altera o inciso II do Art. 3º, o Art. 5º e o título do Capítulo IV da Resolução nº 84/2022-DPPB/CS de 11 de abril de 2022; com a palavra a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro faz uma ressalva do art. 5º, onde deveria atuar, atendendo os processos e repassando para o titular da Vara, para não ter custeio, optando com a retirada dos incisos, após ampla discussão, o servidor Gláucio Sales sugeriu melhor opção, informando que o art. 5º parágrafo 1º, irá ser fixado no Caput e o Defensor Público natural não fica na responsabilidade, sendo desta forma aprovado por unanimidade a sugestão do referido servidor. No item demais assuntos pertinente a DPPB, a Presidente apresenta o processo de uma minuta da resolução que regulamenta o art. 115 da Lei Complementar nº 104/2012, com alteração feita na Lei Complementar nº.169/2021, recebida pelo Corregedor Geral e informa aos Membros que vai protocolar para o Jurídico emitir parecer. A Presidente informa aos Conselheiros que está homologando o II Concurso da Defensoria Pública, aberto neste Conselho ainda no exercício de 2020, com validade de 02 anos a partir da homologação, podendo ser renovado pela administração pública por igual período. A Presidente apresenta o processo n. 2230/2023 do NUDECON e das gratificações concedidas com respaldo no art. 124 da Lei Complementar nº. 104/2012, atualizada pela Lei Complementar n. 169/2021 e regulamentada através da resolução nº. 75/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando que inexistente no ordenamento jurídico lei que estabelece normas gerais do poder de polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078/1990 ao Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) desta Instituição, onde as atividades de fiscalização carecem de regulamentação; decide a Presidente por intermédio do Controle Interno e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, em suspender a gratificação de fiscalização até que seja aprovada e publicada a Lei Estadual que regulamente as atividades de fiscalização de




ms









relação de consumo do NUDECON, ainda que exista regulamentação na respectiva resolução do Nudecon, revogando assim as Portarias que atribuíram aos Defensores Públicos as funções de fiscalização de consumo, assim, precisa encaminhar a lei do NUDECON/PROCON da Defensoria Pública para o Poder Legislativo. A Presidente informa também, que vai encaminhar a criação do Projeto de Lei à Assembléia Legislativa da Paraíba para regulamentar as atividades do NUDECON, mas, antes, apresenta a minuta para o Conselho Superior, e está suspendendo o processo até a lei ser aprovada pela Assembléia Legislativa da Paraíba; a Presidente passa a palavra aos Conselheiros, e todos concordam com a decisão, referente ao processo do NUDECON. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, - Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

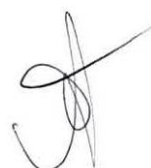

 Maria Madalena Abrantes Silva
 Presidenta do Conselho


 Ricardo José Costa Souza Barros
 Subdefensor Público-Geral Institucional


 Coriolano Dias de Sá Filho
 Corregedor-Geral


 Waldelita De Lourdes da Cunha Farias Rodrigues
 Membro


 Maria de Fátima de Souza Dantas
 Membro





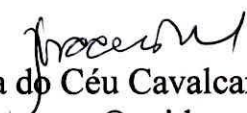
Enriquimar Dutra da Silva
Membro



Monaliza Maelly Fernandes Montinegro
Membro



Ryveka Campos Martins Bronzeado
Membro



Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
Ouvidora

Representante da Associação dos Defensores Públicos

